

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO
PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UFGD

1 Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e sete, às 7 h 30min. nas dependências da
2 Universidade Federal da Grande Dourados, sob a presidência do Magnífico Reitor,
3 Professor Damião Duque de Farias, em atendimento à Convocação nº 01/2007 reuniu-se
4 este Conselho. Presentes os Conselheiros: Wedson Desidério Fernandes- Vice-Reitor,
5 Silvana de Abreu – Pró-Reitora de Administração, Cláudio Alves de Vasconcelos – Pró-
6 Reitor de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa, Sidnei Azevedo de Souza – Pró-Reitor de
7 Graduação, Rita de Cássia Aparecida Pacheco Limberti – Pró-Reitora de Extensão, Cultura
8 e Assuntos Estudantis, Representantes da Câmara de Pós-Graduação - Eudes Fernando Leite
9 e Silvana de Paula Quintão Scalon, Representantes da Câmara de Graduação – Rosemar
10 José Hall, Adauto de Oliveira Souza e Rozanna Marques Muzzi; Representante da Câmara
11 de Extensão – Marilda Moraes Garcia Bruno, Representante Docente – Marlene Estevão
12 Marchetti, Tarcisio de Oliveira Valente, Representantes Técnico-administrativos – Maria
13 Aparecida dos Reis Alcântara, Olga de Almeida Bachega e Vicência Deusdete Gomes dos
14 Santos, Representante Discente – Priscila Marques Ribas, Roger Vieira e Enio Alencar da
15 Silva. Faltou e justificou ausência a conselheira Mônica Maria Bueno de Moraes. O
16 Presidente declarou aberta a reunião colocando em apreciação o primeiro assunto da pauta. **1.**
17 **Ata da 1ª Reunião Ordinária:** - Homologada. **2. Expediente** - Não houve assunto. **3-**
18 **Câmara de Ensino** – Aprovados os seguintes pareceres da Câmara de Ensino: a) parecer nº.
19 01 de 06-01-2007 referente à concessão de dilação de prazo da acadêmica Maria Lúcia
20 Castilho Quadros, Habilitação Português/Inglês, relativo ao ano letivo de 2006, conforme
21 Resolução 15/2007/CEPEC; b) parecer nº. 03 de 06-01-2007 referente à solicitação de
22 aproveitamento de estudos da acadêmica Giovana Antonelo, do curso de Letras, Habilitação
23 Português/Literatura, conforme Resolução nº. 16/2007/CEPEC; c) parecer nº. 02 de 06-01-
24 2007 referente ao pedido de Aproveitamento de Estudos da acadêmica Fabrícia Macabu
25 Queiroz do Curso de Letras, Habilitação Português/Literatura, conforme Resolução nº.
26 17/2006/CEPEC; d) parecer nº. 04 de 06-01-2007, referente à solicitação de cancelamento de
27 matrícula da disciplina Microbiologia no Curso de Ciências Biológicas – licenciatura (0679),
28 conforme Resolução nº. 18/2007/CEPEC. e) Resolução nº. 04- referente ao Calendário
29 Acadêmico de Graduação – Aprovado com as seguintes alterações: Agosto/2007- data da
30 matrícula dos veteranos dias 13 e 14; Janeiro/2008 – data para realização das provas do
31 vestibular: 13 a 27/01; Fevereiro/2008 – O conselheiro Tarcisio propôs o início das aulas em

32 Março/2008. O conselheiro Sidnei propôs no dia vinte e cinco de fevereiro. Em votação as
33 duas propostas. Aprovada a proposta de início em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e oito.
34 Em votação o calendário com as alterações. Aprovado conforme Resolução nº.
35 21/2007/CEPEC. **4) Câmara de Extensão:** Aprovado os seguintes pareceres da Câmara de
36 Extensão: a) parecer nº. 01 de 05-02-2007, referente ao Relatório de Projeto de Extensão
37 intitulado “De olho no Piolho: Educação sobre Pediculose na Reserva Indígena de Dourados -
38 MS”, sob a coordenação da professora Teresinha Regina Ribeiro de Oliveira, conforme
39 Resolução nº. 02/2007/CEPEC; b) parecer nº. 02 de 05-02-2007, referente ao Relatório de
40 Projeto de Extensão intitulado “Previsão à Pediculose: De olho no piolho II”, sob a
41 coordenação da professora Teresinha Regina Ribeiro de Oliveira, conforme resolução nº.
42 03/2007/CEPEC; c) parecer nº. 04/2007, referente ao Relatório de Projeto de Extensão
43 intitulado “Verme, to fora! Educação em parasitoses em Comunidade Indígena”, sob a
44 coordenação da professora Teresinha Regina Ribeiro de Oliveira, conforme Resolução nº.
45 04/2007/CEPEC; d) parecer nº. 04 de 05-02-2007, referente ao relatório de Projeto de Extensão
46 intitulado “Viagem de Estudos: espaço cultural na cidade do Rio de Janeiro”, conforme
47 Resolução nº. 05/2007/CEPEC; e) parecer nº. 05 de 05-02-2007, referente ao Projeto de
48 Extensão intitulado “Interação da comunidade acadêmica Nacional e Internacional da área de
49 saúde para o conhecimento e análise dos aspectos epidemiológicos das Enteroparasitoses na
50 Reserva Indígena de Dourados - MS”, sob a coordenação da professora Teresinha Regina
51 Ribeiro de Oliveira, conforme Resolução nº. 06/2007/CEPEC; f) parecer nº. 06 de 05-02-2007,
52 referente ao Relatório de Projeto de Extensão intitulado “Recepção aos calouros dos cursos
53 novos da UFGD”, sob a coordenação da professora Magda Carmelita Sarat Oliveira, conforme
54 Resolução nº. 07/2007/CEPEC; g) parecer nº. 07 de 05-02-2007, referente ao projeto de
55 extensão intitulado “Recursos tecnológicos Aplicados ao Ensino nas Séries Iniciais”, sob a
56 coordenação do professor Célio Pinho, conforme resolução nº. 08/2007/CEPEC; h) parecer nº.
57 08 de 05-02-2007, referente ao Projeto de Extensão intitulado “Mural da Educação”, sob a
58 coordenação da professora Lindamir Vieira Oliveira, conforme Resolução nº. 09/2007/CEPEC;
59 i) parecer nº. 09 de 05-02-2007, referente ao relatório de Projeto de Extensão intitulado “1ª
60 Semana de estudos em gestão Ambiental”, sob a coordenação do professor José Daniel de
61 Freitas Filho, conforme Resolução nº. 10/2007/CEPEC. Após aprovação dos pareceres o
62 conselheiro Aduino propôs que os Calendários da UFGD, tanto da graduação quanto da pós e
63 também da Extensão sejam padronizados. O Presidente sugeriu que o calendário de 2007 e
64 2008 sejam unificados. Sugestão acatada pelos membros. **5) Câmara de Pesquisa e Pós-**
65 **Graduação:** Aprovados os seguintes pareceres da Câmara de Ensino de Pesquisa e Pós-
66 Graduação: a) parecer nº. 03 de 21-12-2006, referente a Normas para Aprovação, Oferta e

67 Acompanhamento de Cursos de Aperfeiçoamento na UFGD. Art. 9º, § 5º a conselheira Silvana
68 propôs a retirada do parágrafo. Aprovada a proposta. Em votação as referidas Normas e
69 aprovadas conforme Resolução nº. 12/2007/CEPEC; b) parecer nº. 04 de 21-12-2006, referente
70 ao Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFGD. Art. 6º
71 inciso V – a conselheira Marilda propôs a duração mínima de 12(doze) meses e não 18
72 (dezoito) como apresentado e o conselheiro Cláudio propôs manter o texto. Em votação as duas
73 propostas: aprovada a manutenção do texto como apresentado. Art. 10 – o conselheiro Aduino
74 sugeriu a retirada dos números dos artigos e que seja citado nos termos do Regimento Geral da
75 UFGD ou do Estatuto. Acatada a sugestão. Aprovado conforme resolução nº. 13/2007/CEPEC;
76 c) Resolução nº. 01 de 02-02-2007, referente ao Calendário Escolar da Pós-Graduação para o
77 ano letivo de 2007, conforme Resolução nº. 11/2007/CEPEC; d) parecer nº. 05 de 21-12/2006,
78 referente ao oferecimento do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras – áreas de
79 concentração: Literatura e Práticas Sociais, Linguística e Transculturalidade, conforme
80 Resolução nº. 14/2007CEPEC. O parecer nº. 01 de 02-02-2007 foi retirado de pauta e será
81 encaminhado à Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa para complementação da
82 proposta de Regulamento do Comitê de Ética, o qual será apresentado na próxima reunião do
83 Conselho. **6) Normas de Avaliação Docente:** Art. 1º, § 3º proposto pelo conselheiro Sidnei a
84 alteração da redação do parágrafo. Aprovada a seguinte redação: “... indicado pelo Conselho
85 Diretor da Unidade e designado através de Portaria do reitor”. Art. 11 – a conselheira Marilda
86 propôs a alteração do artigo com a seguinte redação: “...e encaminhado à reitoria para
87 tramitação dos procedimentos administrativos e legais”. Incluído o parágrafo único com a
88 mesma redação do parágrafo único no Art. 18. Aprovado. A partir do Art. 12, o Presidente
89 propôs a suspensão dos trabalhos para que a Comissão responsável pelas Normas de Avaliação
90 pudesse consultar à Assessoria Jurídica a respeito do artigo e assim, solicitou aos membros o
91 horário do retorno da reunião. Aprovada a retomada dos trabalhos às quatorze horas. Os
92 trabalhos tiveram início às quatorze horas após verificação do quorum dos conselheiros e com
93 justificação das ausências dos seguintes conselheiros: **Marlene Estevão Marchetti, Priscila**
94 **Marques Ribas e Enio Alencar da Silva.** O presidente em exercício Wedson Desidério
95 Fernandes, declarou aberta a continuação dos trabalhos. Retomada a reunião foi aberta a
96 discussão sobre o Art. 12. A conselheira Silvana explicou que entrou em contato com o
97 professor Antonio Graça, o qual assessorou a comissão das Normas e este informou que existe
98 uma legislação específica que trata da progressão funcional docente, no entanto as
99 regulamentações podem ser internas na universidade. Diante do exposto é mantido o texto
100 original. Em relação ao Art. 15, §1º o conselheiro Cláudio propôs a alteração da redação,
101 conforme segue:”os graus acadêmicos brasileiros serão aceitos somente quando obtidos em

102 curso de pós-graduação credenciado por órgão nacional competente”. Aprovado. O conselheiro
103 propôs ainda, a exclusão do inciso II. Aprovado. Alterada também a redação do § 2º, conforme
104 segue: “os graus acadêmicos serão aceitos somente quando o título ou diploma obtido tiver
105 sido revalidado no Brasil por órgãos nacionais competentes”. Aprovado. Aprovada também a
106 exclusão do inciso II. e o parágrafo terceiro. No Art. 18 o conselheiro Sidnei propôs a alteração
107 do artigo de acordo com o Art.11. Aprovado. No parágrafo único - alterada a redação,
108 conforme segue: “O Reitor poderá delegar competência ao ...”. Aprovada. Art. 22 a conselheira
109 Marlene propôs a seguinte alteração: “caberá às Câmaras Setoriais do CEPEC, proceder...”.
110 Aprovado. Art. 25, inciso II os conselheiros Marilda e Tarcisio, propuseram alteração na
111 redação. O conselheiro Tarcisio propôs a retirada do termo “externos à UFGD” e inclusão do
112 termo “unidade acadêmica”. A conselheira Marilda propôs a alteração da redação mantendo o
113 termo “externos à UFGD”. Em votação, aprovada a proposta do conselheiro Tarcisio e também
114 aprovada a alteração da redação proposta pela conselheira Marilda: inciso II “...por
115 especialistas da área com reconhecida produção científica, técnica ou artística, das classes de
116 adjunto..., em atividade em outra Unidade Acadêmica ou IFES”. Art. 31 e 32 o conselheiro
117 Sidnei propôs que a redação seja igual ao Art. 11. Aprovado. Art. 42, o conselheiro Aduino
118 propôs a mudança na redação do caput e incisos I e II. Aprovado. No Anexo I - Atividades de
119 Ensino, item I -2-Ensino-orientação: os conselheiros Wedson e Aduino propuseram a inserção
120 de dois itens: co-orientação de mestrado – concluída: 8 pontos e co-orientação de doutorado –
121 concluída: 10 pontos. Aprovado. No Item V – Atividades Administrativas e de Representação:
122 o conselheiro Cláudio propôs a alteração da quantidade de pontos nos sub-itens de 1 a 3. Com
123 mais algumas alterações propostas pelos conselheiros, referente a nomenclatura e siglas das
124 unidades, o presidente em exercício colocou em votação as Normas para Avaliação de Pessoal
125 Docente. Aprovado conforme Resolução nº. 01/2007/CEPEC. **7) Mudança de Regime de**
126 **Trabalho de Docentes** : a) parecer nº. 03/2007/CPD, referente ao Processo nº.
127 23005.000475/2006-55 - Alteração de Regime de Trabalho solicitado pelo professor César
128 Augusto Silva da Silva, alterando de quarenta horas para dedicação exclusiva. Aprovado
129 conforme Resolução nº. 19/2007/CEPEC. b) parecer nº. 04/2007/CPD, referente ao processo
130 nº. 23005.000622/2006-97 – Redução de Carga Horária de quarenta horas para vinte horas. Em
131 apreciação o processo referente ao pedido dos professores Acelino Rodrigues Carvalho, Hassan
132 Hajj e Maria Goretti Dal Bosco da Faculdade de Direito. A conselheira Vicência propôs o
133 desmembramento do processo em outros dois. O Presidente acatou a proposta e informou que
134 será desmembrado e encaminhado posteriormente ao COUNI. Em regime de votação.
135 Aprovado com este encaminhamento de acordo com as resoluções a seguir: processo nº.
136 23005.000622/2006-97, Resolução nº. 20/2007/CEPEC – Maria Goretti Dal Bosco; processo

137 nº. 23005.000212/2007-27, Resolução nº. 22/2007/CEPEC – Acelino Rodrigues Carvalho;
138 processo nº. 23005.000213/2007-71, resolução nº. 23/2007/CEPEC – Hassan Hajj. **8) Assuntos**
139 **Gerais** : Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente
140 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17h. E para constar, eu, Tania Jucilene
141 Vieira Vilela, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por
142 mim e por todos os presentes. Dourados, 09 de fevereiro de 2007.

143 Tania Jucilene Vieira Vilela _____
144 Damião Duque de Farias _____
145 Wedson Desidério Fernandes _____
146 Silvana de Abreu _____
147 Cláudio Alves de Vasconcelos _____
148 Rita de Cássia Aparecida Pacheco Limberti _____
149 Sidnei Azevedo de Souza _____
150 Adauto de Oliveira Souza _____
151 Eudes Fernando Leite _____
152 Maria Aparecida dos Reis Alcântara _____
153 Marilda Moraes Garcia Bruno _____
154 Marlene Estevão Marchetti _____
155 Olga de Almeida Bachega _____
156 Rosemar José Hall _____
157 Silvana de Paula Quintão Scalon _____
158 Tarcisio de Oliveira Valente _____
159 Vicência Deusdete Gomes dos Santos _____
160 Priscila Marques Ribas _____
161 Enio Alencar da Silva _____
162 Roger Vieira _____